



PORTARIA Nº 2818/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, TATIANE OLIVEIRA SANTOS XAVIER, matrícula: 47.729-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Data: 2024.12.18 09:12:51 -01'00

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

CISPBAF – Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Objetiva a abertura de crédito complementar especial – superávit, no orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada – CISPBAF.

Considerando o disposto no art. 40, inciso IV do estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE - CISPBAF, o Secretário Executivo, no uso das atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional complementar por anulação, alterando o orçamento do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense, unidade orçamentária da Central de Monitoramento e Segurança, conforme demonstração abaixo:

ANULAÇÃO

ORGÃO	10	CISPBAF
UNIDADE	002	CENTRAL DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE	2.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
VALOR:		R\$ 10.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO	10	CISPBAF
UNIDADE	002	CENTRAL DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE	2.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
ELEMENTO	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
VALOR:		R\$ 10.000,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pela Resolução nº 002, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADOS DOS SANTOS
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA – CISPBAF

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº000130 /SMG-DPE /2024

No uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023, O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-003/2021
Nº PROCESSO	003/000250/2021 apenso 003/002581/2024
FAVORECIDO	ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
CPF/CNPJ	304.563.637-34
REPRESENTANTE	SANTOS E REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CNPJ: 04.789.902/0001-91
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DO IMÓVEL onde funciona órgãos das SECRETARIAS MUNICIPAIS situado a Rua Major Frazão, nº 184 Bairro Jardim 25 de agosto - Duque de Caxias -RJ.
VALOR RS	1.920.000,00
DATA ASSINATURA	11/03/2021
INÍCIO DA EXECUÇÃO	11/12/2024
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	11/12/2028
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 inciso X da Lei 8666/93.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELA MERCIER	49.987-1	074.371.917-41	GERENTE FISCAL
NATASHA DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	41.568-6	163.952.647-10	FISCAL
WALDEMIR ARCHANHO DE AZEVEDO SILVA	43.431-0	032.466.317-00	FISCAL
CARLOS EDUARDO ROMUALDO NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 2º - Revoga-se a portaria 085/SMG-DPE/2024 e as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 19 de dezembro de 2024.

Douglas Rhanieri Machado
Superintendente de Compras -SMG
Matrícula 41.909-5